

**EDITAL**

**Afixação:**

Início em 20/02/19

Termo em 20/03/19

**Processo de justificação nº 10/2009**

Teresa Clara dos Santos Lebre, Conservadora do Registo Predial de Pombal  
Faz saber que , nesta Conservatória de Registo Predial corre termos  
processo de justificação , em que são requerentes .

**Guilhermino Ferreira e mulher Maria dos Prazeres de Jesus Dias**,  
casados no regime de comunhão geral , residentes na Rua Principal , nº28 , Venda  
Nova , Vermoil, Pombal

Pelo que são por este meio notificados **TODOS OS INTERESSADOS  
INCERTOS** para no prazo de 10 dias subsequentes ao termo do prazo dos editais ,  
deduzirem oposição querendo, nos termos do nº1 do artigo 117 – H do Código de  
Registo Predial alterado pelo DL 116/2008 de 4 de Julho ao pedido **de  
JUSTIFICAÇÃO POR USUCAPIÃO** do direito de propriedade do seguinte prédio  
rústico sito na Ribeira da Venda Nova freguesia de **Vermoil** concelho de  
Pombal.

**a)**Terra de sementeira , **com 1.317,95 m2** , a confrontar do norte com Maria  
Rosa Ferreira das Neves ; sul, Rua Principal; nascente , Adelina Ferreira ;  
poente , Rua Marquês de Pombal ,omisso à matriz , enquanto prédio autónomo e  
distinto, fazendo parte do **artigo rústico 9177** , e descrito na Conservatória do  
Registo Predial de Pombal **sob o nº 2125** .

Os requerentes declaram ter adquirido o referido direito da seguinte forma.  
Pertenceu a **António das Neves** já falecido e **mulher Maria de Jesus** , a  
totalidade o **artigo rústico 9177**, o qual por si e antepossuidores e durante mais de  
20 anos estiveram na sua posse , tratando-o , semeando cereais , plantando  
produtos agrícolas cuidando e tratando das oliveiras, pagando contribuições ,  
impostos e taxas.

Por volta do ano de **1970** ainda em vida, António das Neves e mulher fizeram  
doação verbal aos seus filhos, ora requerente e a sua irmã Adelina, daquele prédio  
os quais por acordo cravaram marcos para delimitar as suas parcelas, dividindo-o  
materialmente, tudo à vista de toda a população.

Por óbito de António das Neves, procedeu-se à partilha dos bens da herança  
e foi adjudicado ao requerente **43/100** e **57/100** a sua irmã Adelina .

Porém aquando da transmissão por partilha a parcela identificada em **a)** e  
adjudicada ao Guilhermino já se encontrava individualizada desde 1970,  
constituindo assim um prédio distinto e autónomo pelo que desde há mais de 20  
anos que os requerentes por si e pelos seus antepossuidores andam na posse da  
parcela constante de **a)** e no exercício dessa posse a vêm ocupando , cavando ,  
lavrando , colhendo os respectivos frutos , sempre à vista da generalidade das  
pessoas, sem violência , sem oposição , de forma continuada , desconhecendo  
lesar interesses de outrem e na convicção de serem proprietários da parcela como  
prédio autónomo

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que irão ser afixados no Espaço de Registos de Pombal e Junta de freguesia de **Vermoil**

**Publicado em [www.predialonline.mj.pt](http://www.predialonline.mj.pt)**

Pombal , 18 de Fevereiro de 2010

A Conservadora

